



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



**52ª SESSÃO DO CONSELHO DIRETOR**  
**65a. SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, de 30 de setembro a 4 de outubro de 2013*

---

CD52.R14 (Port.)  
ORIGINAL: INGLÊS

**RESOLUÇÃO**

**CD52.R14**

**FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS BASEADAS EM DADOS COMPROVADOS  
PARA OS PROGRAMAS NACIONAIS DE IMUNIZAÇÃO**

***O 52º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o documento *Formulação de Políticas Baseadas em Dados Comprovados para os Programas Nacionais de Imunização* (Documento CD52/9);

Reconhecendo a crescente necessidade de que os governos tenham sólidas bases de evidências para suas decisões sobre alocação de recursos, a fim de assegurar resultados de saúde positivos, equitativos e sustentáveis;

Recordando o compromisso de todos os Estados Membros e interessados diretos de reforçar as capacidades decisórias nacionais sobre imunização baseadas em dados comprovados, documentado no plano global de imunização endossado pela 65ª Assembleia Mundial da Saúde;

Ciente dos esforços em curso para institucionalizar em saúde pública a tomada de decisões baseadas em dados comprovados, conforme declarado na Resolução CSP28.R9 e reconhecendo a capacidade existente em vários países de fomentar um incremento mais amplo desses esforços;

Observando a necessidade de que os Estados Membros preparem e planejem para avaliar a adoção das vacinas em estudos, que pode ocorrer a um custo substancialmente maior que o das vacinas tradicionais, mantendo ao mesmo tempo outros avanços em imunização,

**RESOLVE:**

1. Instar os Estados Membros, conforme apropriado às suas realidades particulares, a:
  - (a) tomar nota dos enfoques de política descritos no documento *Formulação de Políticas Baseadas em Dados Comprovados para os Programas Nacionais de Imunização*, para, em colaboração com a Repartição Sanitária Pan-Americana e outros interessados diretos relevantes, considerar:
    - i. promover o estabelecimento formal e fortalecer grupos técnicos assessores nacionais sobre imunização existentes ou outros órgãos regionais de política que sirvam aos mesmos propósitos, como é o caso do Comitê Assessor do Caribe, que fornece recomendações para toda a sub-região;
    - ii. fundamentar a formulação de políticas de imunização numa ampla base de provas nacionais, compreendendo os critérios técnicos, programáticos, financeiros e sociais necessários para tomar decisões informadas;
    - iii. desenvolver, onde seja identificada tal necessidade, grupos técnicos de trabalho para sintetizar e/ou gerar provas derivadas localmente para informar o processo de tomada de decisões;
    - iv. promover a implementação das atividades para harmonizar os processos de planejamento e determinação de custos dos programas nacionais de imunização, criando fortes vínculos entre os usos de informações sobre custos em orçamentação, planejamento e tomada de decisões;
    - v. compartilhar essas experiências para avaliar outras intervenções de saúde dentro da estrutura conceitual de avaliação de tecnologia em saúde;
  - (b) buscar medidas para formalizar esses enfoques de política mediante:
    - i. efetivação de contextos jurídicos ou administrativos para formalizar os comitês técnicos nacionais ou sub-regionais assessores de imunização;
    - ii. promoção da disponibilidade de recursos adequados para apoiar a coleta e síntese de dados e o uso de provas no processo decisório para imunização.

2. Instar a Diretora a:
  - (a) continuar dando apoio institucional aos Estados Membros para fortalecer as capacidades da geração e uso de provas científicas em seus processos decisórios nacionais sobre imunização, através da Iniciativa ProVac, do programa regional de imunização;
  - (b) fomentar a participação dos Estados Membros na Rede ProVac de Centros de Excelência;
  - (c) promover entre os Estados Membros a harmonização dos processos de planejamento e determinação de custos dos programas nacionais, considerando os aspectos específicos de cada país;
  - (d) apoiar os esforços de mobilização de recursos para permitir que o programa regional de imunização continue os esforços da Iniciativa ProVac;
  - (e) prestar assessoria sobre políticas regionais e facilitar o diálogo a fim de fortalecer a governança e coesão das políticas e evitar a influência indevida de reais ou potenciais conflitos de interesse.

*(Nona reunião, 4 de outubro de 2013)*